



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.491, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga, a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida a servidora pública efetiva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 7.348/2019, a servidora efetiva **Elizabeth Cristina Kirsch**, lotada no cargo de Agente Sanitário, matrícula nº 2.053-1, nomeada pelo Decreto nº 4.283/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal